

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de empresa para a oferta de cursos de Qualidade no atendimento ao cliente e Boas práticas na manipulação de alimentos, para ser ministrado em prol da população, por intermédio da Escola do Legislativo.

A referida contratação se dá em virtude da necessidade de implementação das atividades descritas na legislação municipal pertinentes a Escola do Legislativo de Serrania.

Diante disso, verificada a situação prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores para a contratação dos cursos acima citados, vimos solicitar a Vossa Excelência a autorização para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Minas, para o fornecimento dos cursos de Qualidade no atendimento ao cliente e Boas práticas na manipulação de alimentos.

Serrania, aos 10 de setembro de 2018.

MARIANA SIMÃO VIEIRA
Secretaria Administrativa